

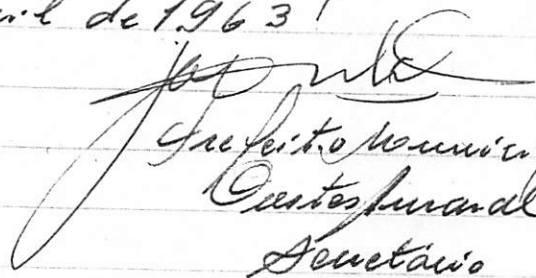
Lei n° 9/63. -

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Chefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma gratificação anual ao Sr. João do Nascimento, mantidos desta Prefeitura, a quantia de R\$ 20.000,00 por serviços prestados à Câmara Municipal, como Secretário, referente ao exercício de 1963.

Artº 2º - A despesa a que se refere o Artº 1º correrá por verba especial, ou seja pela verba: - 8-00-0 a).

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Chefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de abril de 1963


Chefeito Municipal
Castelnuovo
Secretário

Lei n° 10/63. -

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Chefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:-

Artº 1º - Ficam criados um cargo de de-
ajudante de Motociclista e de ajudante de
tratorista.

Artº 2º - Fica criada a verba, digo os remunera-
mentos para os referidos cargos serão na base
do salário mínimo.

João Macário

Art.º 3º - Fica criada a vaga no valor correspondente aos cargos especificados na presente Lei.
Art.º 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.º 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal
João Macário

Lei n.º 11/63 -

Município de Camapiru do Sul, Estado de Paraná, decretado e eu Prefeito Municipal, promulgo.

Art.º 1º - Fica emido mais dois cargos de Professor Municipal "Gachá II", sendo um no lugar denominado "Igua dos Baños" e outro na "Barragem", sendo para cada um das proximidades do Jm. Chum, ambos no Distrito de Campo Novo.

Art.º 2º - O nome do candidato para a atender ao mesmo cargo e pagamento para os professores nomeados para as referidos cargos, fica o Poder Executivo autorizado a fazer o crédito necessário como suplemento de verba.

Art.º 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Camapiru do Sul, em 25 de Maio de 1963